CAPÍTULO II: DO ORGANOGRAMA

- Entende-se por organograma a forma como será distribuído todos os elementos que compõem o desfile do começo ao fim.

Artigo 27º – Deve seguir a passagem da escola dentro do limite de tempo estipulado e definido pelo tempo do samba enredo repetido quantas vezes for necessário para o enquadramento no tempo oficial, conforme § 3º art.24 do capt.I

Artigo 28º – A definição pelo Carnavalesco da quantidade de elementos que compõem o desfile deve ser observada para que o excesso de elementos não prejudique a visualização do quesito conjunto e dos demais. (Ex: excesso de elementos pode fazer com que as ESVs passem muito rapidamente em função do tempo oficial, que acabará por prejudicar a analise dos jurados em cada quesito).

Artigo 29º – A composição das alas para apresentação deverá conter 4 (quatro) fileiras (alas) com 4 a 5 componentes. Conforme exposto no croqui abaixo:

O O O O O

O O O O O

O O O O O

O O O O O

Descrição da ala

§ 1º - As composições dos demais elementos devem ser entregues com nomes e números de alas e descrição. As alegorias, tripés ou qualquer outro elemento com nomes e descrição. Todos os elementos obedecem aos espaços adequados ao seu tamanho. *Conforme exemplo do croqui abaixo*:

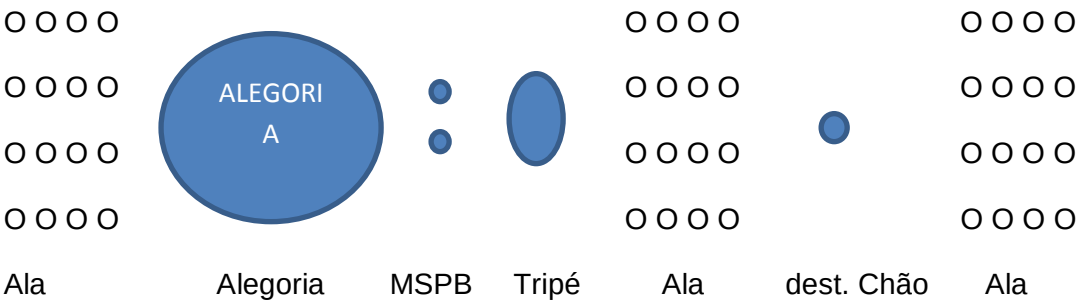

Artigo 30º – O Organograma, também chamado de Book deverá ser entregue com antecedência para analise e correção no caso de dúvidas para o e-mail carnavirtua@gmail.com obedecendo ao calendário exposto no site https://carnavirtua.wixsite.com/carnavirtua .

§ Único – A entrega por e-mail do cronograma (book) deverá ser através do e-mail oficial até a data estipulada no calendário no limite até as 24 horas do mesmo dia.